



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 12  
Proc. nº DL 019/2019  
Rubrica

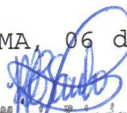


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento de Pindaré-Mirim-MA. Na qualidade de Secretário(a) e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021.

  
Rita Maria Trindade Santos  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria. 05/2021

---

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretário (a) Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 13  
Proc. nº DL 019/2021  
Rubrica  
Prefeitura de Pindaré  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

**ÓRGÃO:** Poder Executivo

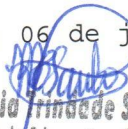
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 - Manut. e Desenv. da Educação - MDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0046.2051.0000 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação - MDE

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00-Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021.

  
**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria. 05/2021

---

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA  
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000  
CNPJ: 06.189.344/0001-77